

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

64.727

Ficha

01

FRANCA, 30 de setembro de 2011

IMÓVEL: UM APARTAMENTO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, designado apartamento nº 74, localizado no 8º pavimento ou 7º andar (nível inferior da cobertura) e no 9º pavimento ou 8º andar (nível superior da cobertura), no “EDIFÍCIO SANTIAGO RESIDENCIAL”, com frente para a **RUA RIO TROMBETAS nº 1453**, no loteamento denominado **RESIDENCIAL AMAZONAS**, com área real total de 256,948 m² (212,478 m² de construção e 44,470 m² de área livre), sendo 166,620 m² de área real privativa coberta; 20,140 m² de área real privativa descoberta; 12,400 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 47,788 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,053378623, cabendo o direito de utilização de duas vagas descobertas para estacionamento de um veículo de passeio em cada uma, localizadas no térreo, designadas nºs 74 e 74A, confrontando pela frente com o hall social, previsão de elevador e caixa de escadas, lado direito com o apartamento de final “3” do andar, lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio.
(CONTRIBUINTE nº 2.12.16.006.33.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIA: SANTIAGO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, 1219, Centro, nesta cidade de Franca-SP., inscrita no CNPJ sob nº 09.942.886/0001-67.

REGISTRO ANTERIOR: R. 03 de 28.07.2008, R. 04 de 28.08.2008, Av. 07 de 20.07.2010 e R. 09 de 30.09.2011, todos da M/56.801 e R. 10.910 - Livro 3-Auxiliar (Convenção de Condomínio) de 30.09.2011, todos deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE: 
(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 1/64.727 - (alteração de cadastro)
em 30 de setembro de 2011. Protocolo nº 120.566 de 16/09/2011.

Pelo instrumento particular de pedido de averbação de construção e de registro da instituição, especificação e convenção de condomínio datado nesta cidade aos 08 de agosto de 2011 e Certidão nº 49414, datada de 21.07.2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE 2.12.16.006.33.00**.

Matrícula

64.727

Ficha

01

Verso

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 2/64.727 - (compra e venda)

em 08 de março de 2013. Protocolo nº 135.512 de 01/03/2013.

Pela Escritura Pública de 28 de fevereiro de 2013, lavrada pela Serventia Notarial do 1º Ofício da Comarca de Cássia-MG, Livro nº 134, Folhas nº 086, a proprietária **SANTIAGO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 250.000,00, a **ECORRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.427.205/0001-22, com sede na Rua Major Claudiano, 1180, sala 03, Centro, na cidade de Franca-SP.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIAS ORTENZI)

Av. 3/64.727 - (alteração da denominação social)

em 03/12/2018. Prenotação nº 190.942 de 09/11/2018. Selo Digital: 123828331114D80019094218Q

Pela Escritura Pública de 30 de outubro de 2018, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 1467, Folhas nº 383/388 e Alteração Contratual nº 04 de Transformação em EIRELI, datada de 01 de julho de 2013, em Franca-SP., devidamente registrada sob nº 357.379/13-5 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 23.10.2013, arquivada nesta Serventia, em microfilme. procedo à presente averbação para constar que a proprietária **ECORRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foi transformada de sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e conseqüentemente teve sua denominação social alterada para **ECORRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** representada por sua titular e administradora LARA CUNHA CANAVEZ, RG nº 23.152.894-2-SSP-SP, CPF nº 167.158.068-02. brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Rio Trombetas, 1453, apto. 73, Residencial Amazonas, na cidade de Franca-SP.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

continua na ficha 02



Matrícula

64.727

Ficha

02

FRANCA, 03 de dezembro de 2018

R. 4/64.727 - (transferência)

em 03/12/2018. Prenotação nº 190.942 de 09/11/2018. Selo Digital: 123828321114D90019094218Q

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 03, a proprietária **ECORRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, já qualificada, transferiu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 250.000,00, para pagamento dos lucros "acumulados" distribuídos, não em dinheiro de contado e, sim, através de bens imóveis, a **LARA CUNHA CANAVEZ**, RG nº 23.152.894-2-SSP-SP, CPF nº 160.158.068-02, empresária, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Jaime César Canavez, RG nº 24.873.470-2-SSP-SP, CPF nº 150.697.738-36, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Trombetas, 1453, apto. 73, Residencial Amazonas, na cidade de Franca-SP. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 5/64.727 - (regime de bens do casamento)

em 03/12/2018. Prenotação nº 190.942 de 09/11/2018. Selo Digital: 123828331114DA0019094218M

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 03 e Certidão do registro do Pacto Antenupcial, arquivada nesta Serventia, em microfilme, procedo à presente averbação para constar que **LARA CUNHA CANAVEZ** é casada com Jaime César Canavez pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei nº 6.515/77. O pacto antenupcial encontra-se devidamente registrado sob nº 19.042 no Livro 03-Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis local.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 6/64.727 - (conferência de bens)

em 30/06/2020. Prenotação nº 206.294 de 22/06/2020. Selo Digital: 123828321137CA0020629420C

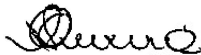
Pelo Instrumento Particular de Constituição com Conferência de Bens para Integralização de Capital Social datado em Franca-SP, aos 23 de janeiro de 2019, devidamente registrado na JUCESP sob nº 3523149192-1, em 22 de abril de 2019; 1ª Alteração Contratual com Conferência de Bens para Integralização de Capital Social datado em

ONR
 Documento gerado oficialmente pelo sistema de registro de Imóveis via www.onr.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Matrícula
64.727Ficha
02

Verso

Franca-SP, em 01 de dezembro de 2019, devidamente registrada na JUCESP sob nº 54.790/20-7, em 04 de fevereiro de 2020 e Requerimento de 19 de junho de 2020, a proprietária **LARA CUNHA CANAVEZ**, filha de Luiz Henrique Cunha e Adonira de Paula Machado Cunha, nascida em 08.02.1974, bacharel em direito e empresária, endereço eletrônico laracunha@hotmail.com, casada com **JAIME CÉSAR CANAVEZ**, residentes e domiciliados na Alameda dos Quartzos, 414, Residencial Olivito, na cidade de Franca-SP, CEP: 14404-647, já qualificada, transferiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de conferência de bens e para integralização de capital social, à **UASI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (Nome Fantasia: UASI ADMINISTRADORA DE BENS)**, inscrita no CNPJ sob nº 33.418.931/0001-63, endereço eletrônico não informado, com sede na Avenida Rio Branco, 369, sala 01, Estação, na cidade de Franca-SP, CEP: 14405-980, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35231491921 em 22.04.2019. **Representante Legal / Procurador:** LARA CUNHA CANAVEZ, RG nº 23.152.894-2-SSP-SP, CPF nº 167.158.068-02, filha de Luiz Henrique Cunha e Adonira de Paula Machado Cunha, nascida em 08.02.1974, brasileira, bacharel em direito e empresária, casada, endereço eletrônico laracunha@hotmail.com, residente e domiciliada na Alameda dos Quartzos, 414, Residencial Olivito, na cidade de Franca-SP, CEP: 14404-647. **Beneficiário Final:** não identificado no título. Valor econômico da transação, R\$ 250.000,00. Valor tributário do imóvel - venal: R\$ 79.372,24. Valor do bem para imposto de transmissão: R\$ 250.000,00. Registro em conformidade com o item I da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.321/2002. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE


(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 7/64.727 - (alienação fiduciária)

em 25/04/2022. Prenotação nº 223.138 de 19/04/2022. Selo Digital: 1238283211443C0022313822H

Pela Cédula de Crédito Bancário nº C21530605-4, emitida nesta cidade de Franca-SP aos 18 de abril de 2022, **UASI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (Nome Fantasia: UASI ADMINISTRADORA DE BENS)**, endereço eletrônico emerson@tomazinhocontabil.com.br, com sede na Avenida José Moisés Pereira, 1985, Núcleo Agrícola Alpha, na cidade de Franca-SP, CEP: 14403-185, já qualificada, **Representante Legal / Procurador:** não identificado no título, **Beneficiário Final:** não identificado no título, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente, transferindo a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à credora

continua na ficha 03



Matrícula

64.727

Ficha

03

FRANCA, 25 de abril de 2022

fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP** (Nome Fantasia: SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP), inscrita no CNPJ sob nº 81.706.616/0001-84, endereço eletrônico não informado, com sede na Praça do Café, 66, Centro, na cidade de Jandaia do Sul-PR, CEP: 86900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41400002098 em 20.08.1994, **Representante Legal / Procurador:** não identificado no título, **Beneficiário Final:** não identificado no título, para garantia da dívida e cumprimento das obrigações do presente título. Comparece ainda, na qualidade de **emitente: LAURENE RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** (Nome Fantasia: RESIDENCIAL LAURENE RIBEIRO), inscrita no CNPJ sob nº 33.695.736/0001-80, endereço eletrônico não informado, com sede na Avenida José Moisés Pereira, 1985, Núcleo Agrícola Alpha, na cidade de Franca-SP, CEP: 14403-185, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35231576004 em 22.05.2019, **Representante Legal / Procurador:** não identificado no título, **Beneficiário Final:** não identificado no título; como **avalista: LARA CUNHA CANAVEZ**, RG nº 23.152.894-2-SSP-SP, CPF nº 167.158.068-02, filha de Luiz Henrique Cunha e Adonira de Paula Machado, Cunha, brasileira, administradora, casada sob o regime da separação total de bens, endereço eletrônico lara.ecorreto@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 369, Estação, na cidade de Franca-SP, CEP: 14405-080, e como **interveniente garantidora: ECORRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** (Nome Fantasia: não consta), inscrita no CNPJ sob nº 09.427.205/0001-22, endereço eletrônico não informado, com sede na Avenida José Moisés Pereira, 1985, Núcleo Agrícola Alpha, na cidade de Franca-SP, CEP: 14403-185, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35600346411 em 23.10.2013, **Representante Legal / Procurador:** não identificado no título, **Beneficiário Final:** dispensado por tratar-se de empresa individual de responsabilidade limitada. **Valor total da dívida financiada:** R\$ 2.170.000,00. **Destinação do Mútuo:** Não declarada. **Taxa de Juros e encargos incidentes:** 14,979655% a.a. correspondente a 1,170000% a.m., capitalizados mensalmente, na forma do título, do qual constam ainda multas e outras obrigações, natureza/origem dos recursos: abertura de limite de crédito rotativo, sistema de amortização: não consta. **Forma, Local e Meio de Pagamento:** o limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, em 13.04.2023, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos, com débito em conta corrente, pagáveis na praça de Franca-SP. **Prazo de carência para expedição de intimação:** 30 dias, contados da data do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Valor de avaliação do imóvel**

Matrícula

64.727

Ficha

03

Verso

para efeito de leilão: R\$ 884.188,07. **Outorga de Procuções:** na hipótese de haver mais de um devedor, os mesmos se declaram solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas perante o credor fiduciário e constituem-se procuradores recíprocos. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula, que fica arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis. Para garantia da dívida foi alienado fiduciariamente o presente imóvel, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 10.165 e 64.726, ambas deste Oficial de Registro de Imóveis. Base de cálculo para fins de registro R\$ 723.333,33. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:


(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 8/64.727 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)

em 21/06/2023. Prenotação nº 234.473 de 30/05/2023. Selo Digital: 1238283E11B7510023447323V

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0064727-15)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:


(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 9/64.727 - (aditivo)

em 21/06/2023. Prenotação nº 234.473 de 30/05/2023. Selo Digital: 1238283311B7520023447323F

Pelo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C21530605-4, objeto do R. 07 da presente, datado de 25 de maio de 2023, em Franca-SP, a **devedora fiduciante: UASI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;** a **emitente: LAURENE RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA;** a **avalista: LARA CUNHA CANAVEZ;** a **interveniente garantidora: ECORRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** já qualificadas, e a **credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL**

continua na ficha 04

Seg.



Matrícula
64.727

Ficha
04

FRANCA, CNM: 123828.2.0064727-15

SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, já qualificada, representantes legais: Hermogenes Donizete Eleutério, CPF nº 141.507.658-80, brasileiro, e Cleiton Willian da Silva, CPF nº 056.727.689-97, brasileiro, **retificaram** a referida Cédula, para constar: a **autorização de débito em conta**: I - a Cooperativa fica instruída, a debitar da conta de depósito à vista 70042-8 de titularidade do(a) Associado(a), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, os valores exigíveis por esta cédula/contrato; II - o Associado obriga-se sempre a manter saldo na conta corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados, e III - a eventual revogação da autorização de débito em conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecipado, autorizando ainda ao Credor a realização imediata dos débitos até então apurados; a **utilização do limite de cheque especial**: na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos sobre o limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação em conta corrente: () Sim (X) Não; a **cláusula de compensação**: na hipótese de não pagamento dos valores referidos neste título, no vencimento, a Credora poderá compensar os valores devidos com quaisquer créditos ou recursos do Associado ou de seus Avalistas, existentes em contas ou aplicação financeira de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimentos, mantidos junto ao SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, na forma da compensação disciplinada pelo Código Civil; a **majoração do limite de crédito**: cláusula primeira - as partes resolvem acrescentar R\$ 1.030.000,00 (um milhão e Trinta mil reais) ao valor de emissão da Cédula ora aditada, alterando-o, portanto, para ~~R\$ 3.200.000,00~~ (três milhões e duzentos mil reais), e cláusula segunda - em conjunto com o valor disponibilizado na emissão da Cédula, o montante ora acrescido ficará à disposição do emitente em crédito rotativo e será liberado em conta de depósito do emitente na medida das solicitações por este(s) efetuadas e mediante a concordância, em cada caso, da Cooperativa, podendo, em iguais condições, ser reutilizado dentro da vigência desta Cédula, na mesma proporção das amortizações eventualmente efetuadas; a **alteração dos valores dos imóveis**: cláusula primeira - os valores de avaliação dos imóveis dados em garantia de alienação fiduciária são alterados de modo que os valores corretos de avaliação dos bens descritos à cláusula de Garantias passaram a ser conforme abaixo: Matrícula nº 10.165 - Valor: R\$ 1.574.600,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), Matrícula nº 64.726 - Valor: R\$ 918.900,00 (novecentos e dezoito mil e novecentos reais) e Matrícula nº 64.727 - Valor: R\$ 905.900,00 (novecentos e cinco mil e novecentos reais), e a **alteração do vencimento do limite de crédito**: cláusula primeira - as partes resolvem alterar a Cláusula "Forma de Pagamento", que passará a vigor com a redação a seguir: FORMA

Matrícula

64.727

Ficha

04

Verso

CNM: 123828.2.0064727-15

DE PAGAMENTO - o limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, em 13.07.2024, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos. Parágrafo Primeiro: o limite e o vencimento desta cédula serão prorrogáveis sucessiva e automaticamente por iguais períodos, a critério da Cooperativa, sem a necessidade de qualquer formalidade, o mesmo ocorrendo ao final da primeira e demais prorrogações, permanecendo em vigor todas as cláusulas e condições previstas. Parágrafo Segundo: mediante comunicação de uma parte a outra, com 05 (cinco) dias de antecedência, é facultado à Cooperativa e/ou ao Associado, a qualquer tempo, resiliir imotivadamente esta Cédula, encerrando o limite de crédito contratado, ou reduzir o referido limite. Nesses casos, o Associado deverá recompor o limite, seja liquidando integralmente o saldo devedor, no caso de encerramento de limite, seja readequando o limite, no caso de redução. Ficando ratificados os demais termos da referida Cédula, em tudo que não foi expressamente alterado pelo aditivo. Para garantia da dívida foi alienado fiduciariamente o presente imóvel, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 64.726 e 10.165, ambas deste Oficial de Registro de Imóveis. Base de cálculo para fins de registro R\$ 1.066.666,66. Averbacao com valor declarado, em conformidade com o item 2 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE

Silvia Cristina de Moura Oliveira
(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 10/64.727 - *(dação em pagamento)*

em 12/09/2023. Prenotacao nº 237.157 de 29/08/2023. Selo Digital: 1238283211DFCA00237157239

Pela Escritura Pública de 21 de agosto de 2023, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através da Central Registradores de Imóveis – Protocolo AC002760063, lavrada pela 5ª Serventia Notarial de Londrina-PR, Livro nº 00133-N Folhas nº 069/074, a proprietária **UASI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com sede na Avenida José Moisés Pereira, 1985, sala 01, Núcleo Agrícola Alpha, Franca-SP, CEP: 14403-185, já qualificada, representante legal: Lara Cunha Canavez, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de dação em pagamento, pelo valor de R\$ 815.000,00, nos termos do artigo 26, § 8º, da Lei nº 9.514/1997, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR**

continua na ficha 05



Matrícula
64.727

Ficha
05

FRANCA, CNM: 123828.2.0064727-15

SUSTENTÁVEL PR/SP, com sede na Praça do Café, 84, Jandaia do Sul-PR, CEP: 86900-000, já qualificada, representantes legais: Eduardo Meinerz, CPF nº 033.471.919-43, brasileiro, e Marcos Antônio Inocente, CPF nº 724.497.139-72, brasileiro. Valor econômico da transação: R\$ 815.000,00. Valor tributário do imóvel - venal: R\$ 98.337,58. Valor do bem para imposto de transmissão: R\$ 815.000,00. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 11/64.727 - (quitação)

em 12/09/2023. Prenotação nº 237.157 de 29/08/2023. Selo Digital: 1238283311DFCB00237157235

Pela Escritura Pública mencionada no R. 10, a credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP**, já qualificada, representantes legais: Eduardo Meinerz e Marcos Antônio Inocente, já qualificados, declarou quitada a dívida no valor de R\$ 3.200.000,00, alusiva à Cédula de Crédito Bancário nº C21530605-4 e Aditivo à referida cédula objetos do R. 07 e Av. 09 e conferiu plena e geral quitação, tendo em vista a dação em pagamento, objeto do R. 10, tudo nos termos do artigo 26, § 8º, da Lei nº 9.514/1997. Para garantia da dívida foi alienado fiduciariamente o presente imóvel, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 64.726 e 10.165, ambas deste Oficial de Registro de Imóveis. Base de cálculo para fins de registro R\$ 1.066.666,66. Averbação com valor declarado, em conformidade com o item 2 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ DE FARIA)